



# Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 456, de 2001

**Autoria:** Senador Jonas Pinheiro (PFL/MT)

**Iniciativa:** Senador Jonas Pinheiro (PFL/MT)

## Ementa:

Susta a aplicação do disposto no § 4º do artigo 1º da Resolução nº 2902, de 21 de novembro de 2001, do Banco Central do Brasil. (Dispõe sobre alterações nas condições aplicáveis às operações renegociadas).

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** 14/12/2001

## Tramitação encerrada

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.

**Último local:** -

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 22/01/2007 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

## Relatoria:

**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**

### Relator(es):

Senador Sérgio Machado (encerrado em 24/02/2003 - Redistribuição)

Senador Garibaldi Alves Filho (encerrado em 22/12/2014 - )

## TRAMITAÇÃO

**16/02/2007** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

**Ação:** Processo arquivado

**22/01/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Ação:** Matéria arquivada ao final da 52ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado Federal.  
Ao Serviço de Protocolo Legislativo, com destino à Secretaria de Arquivo.

*Publicado no DSF Páginas 8 Suplemento (nº 228-B)*

**21/12/2006** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para atender ao disposto no art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 52ª Legislatura).

À SSCLSF.

**14/04/2003** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

## Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 456, de 2001

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Recebido o relatório do Senador Garibaldi Alves Filho, com voto pela rejeição do Projeto, e, em consequência, pelo seu arquivamento.  
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**20/02/2003** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Redistribuído ao Senador Garibaldi Alves Filho, para emitir relatório.

**19/02/2003** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando redistribuição.

**22/01/2003** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Recebido na CCJ.  
Aguardando Instalação da Comissão.

**10/01/2003** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para prosseguir na sua tramitação normal, à vista do disposto nos incisos II e V, do art. 332, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, e conforme instruções constantes do Ato nº 97/2002, do Presidente do Senado Federal, publicado no DSF de 21/12/02.

**09/01/2003** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** À SSCLSF (§ 2º, art. 89, do RISF, combinado com a Resolução nº 17/2002-SF, que altera o art. 332 do RISF).

**19/12/2001** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Sérgio Machado, para emitir relatório.

**17/12/2001** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

**14/12/2001** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Ao Pleg com destino à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 31379-31385



## Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 456, de 2001

### TRAMITAÇÃO

**14/12/2001** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 14 (quatorze) folhas numeradas e rubricadas.  
À SSCOM.

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - PDS 456/2001

**Data:** 14/12/2001

**Autor:** Senador Jonas Pinheiro (PFL/MT)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Susta a aplicação do disposto no § 4º do artigo 1º da Resolução nº 2902, de 21 de novembro de 2001, do Banco Central do Brasil. (Dispõe sobre alterações nas condições aplicáveis às operações renegociadas).